



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0006

Governo de União e Trabalho II

LEI N.º 474/03 De 31 de março de 2.003

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 13.500,00, para a realização do 4º Rodeio em Touros de Pedrinhas Paulista.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional, Especial, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), na Lei 473/03 de 12 de março de 2.003, nos termos do disposto no art. 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstrado pelas codificações, local e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, que abaixo se especificam:

06	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.04	OUTROS PROGRAMAS EDUC. CULT. E ESPORTIVOS	
278130012.050.000	4º RODEIO EM TOUROS DE PEDRINHAS PAULISTA	
3.3.50.41.00	Contribuições	<u>R\$ 13.500,00</u>
	Total	<u>R\$ 13.500,00</u>

Art. 2º. Fica ainda autorizado o Poder Executivo a repassar a título de contribuição, o valor total do crédito aberto por esta Lei a Associação Cultural e Social Ítalo-Brasileira de Pedrinhas Paulista, para atender a despesas específicas com a promoção do 4º Rodeio em Touros de Pedrinhas Paulista.

Art. 3º. Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei serão os provenientes de recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2002, não comprometido, nos termos do disposto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que se demonstra a seguir:

Ativo Financeiro:

-Disponível em Caixa	R\$ 2.239,44
-Disponível em Bancos – Conta Movimento	R\$ 223.682,16
-Saldo na conta "Realizável"	<u>R\$ 3.313,06</u>
Soma	<u>R\$ 229.234,66</u>
(-) Restos a Pagar vinculados aos recursos acima	<u>R\$ 15.152,74</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0007

Governo de União e Trabalho II

Total de recursos não comprometidos	R\$214.081,92
Menos:	
-Recurso vinculado ao Projeto de Lei nº 004/03	R\$ 5.000,00
-Recurso vinculado ao Projeto de Lei nº 011/03	<u>R\$ 13.000,00</u>
Saldo de recursos não comprometidos	R\$196.081,92

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 31 de março de 2.003.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças